



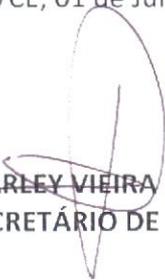
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 10/2021-SESA

O Exmo. Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DE ABLAÇÃO DE VIA LENTA NODAL EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 501193-45.2020.8.06.0173, ORIUNDO DA 3ª VARA DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, para a Empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, inscrita CNPJ: 07.818.313/0001-09, com o valor dos serviços na quantia de R\$ 26.995,50 (vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
01	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DE ABLAÇÃO DE VIA LENTA NODAL	SERVIÇO	01	R\$ 26.995,50	R\$ 26.995,50
VALOR TOTAL: R\$ 26.995,50 (vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)					

Tianguá/CE, 01 de Julho de 2021.


REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE